

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1955

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Licença para tratamento de saúde a Sra. Letícia dos Santos Nascimento. **2**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Registro de preços para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado já instalados em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR. **3**

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **195520262140**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0180/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO** Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **15/06/2026 à 19/06/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 17 de Junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2024**PROCESSO LICITATÓRIO N° 97/2024**

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado já instalados em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços N° 60/2024 foi celebrada com a empresa **ENG BRASIL MAIS QUE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 48.819.836/0001-49**;

CONSIDERANDO que o objeto registrado foi devidamente executado conforme as necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o saldo da Ata de Registro de Preços foi integralmente utilizado, atingindo 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N° 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, do planejamento e da gestão contratual;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENCERRAMENTO

Fica formalmente encerrada, nesta data, **17 de junho de 2026**, a Ata de Registro de Preços N° 60/2024, oriunda do Processo Licitatório N° 97/2024, celebrada com a empresa **ENG BRASIL MAIS QUE ENGENHARIA LTDA**, em razão do esgotamento total do saldo registrado e do cumprimento das obrigações decorrentes do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Encerramento não exime as partes das responsabilidades relativas a eventuais obrigações remanescentes, garantias, responsabilidades civis ou administrativas decorrentes da execução do objeto, observadas as disposições da Lei Federal N° 14.133/2021.

Atalaia/PR, 17 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI